



FGV/EBAPE

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

MANUAL DO CANDIDATO	5
PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	7
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.....	8
MISSÃO	8
VISÃO	8
INFORMAÇÃO	8
CONSULTORIA	8
EDUCAÇÃO	8
PUBLICAÇÕES	8
PRODUTOS E SERVIÇOS.....	9
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – EBAPE	9
PROGRAMA FGV ONLINE	9
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO COMERCIAL, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO PÚBLICA E MARKETING.....	10
CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS	10
ESTRUTURA DOS CURSOS	10
DIPLOMAÇÃO	11
BOLSAS.....	11
POLOS PRESENCIAIS	11
EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 2015.2.....	12
1. DOS CURSOS OFERECIDOS	12
2. DA REALIZAÇÃO	12
3. DAS VAGAS	13
4. DA INSCRIÇÃO	13
5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	15
6. DAS PROVAS	15
7. DO PROCESSO SELETIVO	16
8. DA CLASSIFICAÇÃO	16
9. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.....	17
10. DA MATRÍCULA	17
11. DAS BOLSAS DE MÉRITO E DE INCLUSÃO SOCIAL.....	19
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
PROGRAMAS	21
1 PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO	21
1.1 ORIENTAÇÃO GERAL.....	21
1.2 PROGRAMA	21
2 MATEMÁTICA	22
2.1 ORIENTAÇÃO GERAL.....	22
2.2 PROGRAMA	22

MANUAL DO CANDIDATO

O processo seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing, a distância, obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa		Data	Local
Inscrições – Vestibular		De 19/03/2015 a 12/06/2015, até as 18h	internet**
Disponibilização do cartão de confirmação de inscrição – CCI		19/6/2015, a partir das 18h	internet**
Provas – Vestibular	Matemática, Português Instrumental e Redação	28/06/2015, das 09h30min às 12h30min	divulgado no CCI
Divulgação da lista de aprovados		15/07/2015, a partir das 20h	internet **
Matrícula dos aprovados e pagamento da 1ª mensalidade	Requerimento de matrícula e envio de documentação	de 16 a 20/ 07/2015	sedex***
	Resultado do requerimento	31/07/2015, a partir das 20h	internet**
	Período de exigência (Retificação do envio de documentos)	de 03 a 07/08/2015	sedex***
	Resultado da retificação do envio de documentos	17/08/2015	internet**
Data limite para cancelamento de matrícula		06/09/2015	e-mail
Encontro presencial de abertura		13/09/2015	polo*

*polo presencial escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

**endereço de acesso: www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica > Período de ingresso (escolha 2º semestre) > Modalidade (escolha Vestibular) > FGV Online – Graduação Tecnológica – Vestibular.

***os documentos indicados neste Edital devem ser enviados, por Sedex, para a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA –, aos cuidados da GRADUAÇÃO EAD, no endereço da Praia de Botafogo, 190, sala 314 – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22250-900.

Mais informações:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares
Rua Itapeva, 432 – Bela Vista, São Paulo – SP. CEP: 01332-000

Acesso direto às informações do processo seletivo:
www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica – Curso escolhido

Telefone: 0800 770 0423

Informações gerais sobre os Cursos Superiores de Tecnologia a distância:

<http://www.fgv.br/fgvonline/graduacao>

Candidatos estrangeiros deverão ser portadores de **visto de estudante**.

Preparação para o processo seletivo

Para que você possa se preparar, com tranquilidade, para o processo seletivo dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing, a distância, a FGV/EBAPE lhe oferece, gratuitamente, material didático de autoaprendizagem, contemplando o conteúdo a partir do qual as provas serão estruturadas. Esse material didático, composto de duas disciplinas – Matemática e Estratégias de Construção Textual – abrange o programa das provas que compõem o processo seletivo tanto em Matemática quanto em Português Instrumental.

A FGV/EBAPE pretende, dessa forma, oferecer a todos os candidatos, principalmente, àqueles que pararam de estudar há algum tempo, as mesmas oportunidades de se preparar para o processo seletivo.

Dessa forma, ao fazer sua inscrição no processo seletivo, você receberá, por *e-mail*, *login* e senha de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do FGV Online, no qual poderá acessar e estudar o conteúdo das disciplinas.

Embora esse material didático siga dinâmicas muito diferentes das utilizadas no curso, ele permitirá que você se prepare para o processo seletivo, usufruindo da flexibilidade característica dos cursos ofertados a distância.

Taxa de inscrição:

R\$ 60,00 (sessenta reais)

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com enorme prazer que me dirijo a você, candidato a uma das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing, a distância, para discutir algumas questões de extrema importância.

A cada dia, o setor empresarial se defronta com novos desafios. O paradigma gerencial contemporâneo exige formas flexíveis de gestão, com descentralização de funções, redesenho de estruturas e criatividade de seus recursos humanos.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que os gestores estejam preparados para enfrentar as mudanças contínuas, com vistas à maior qualidade e produtividade de suas ações, mediante a adoção de modelos gerenciais capazes de produzir resultados em um mercado cada vez mais competitivo.

Os cursos superiores de tecnologia – cursos de graduação – na área de gestão estão hoje entre os que mais crescem no País, gerando empregabilidade para os alunos e competitividade internacional para as empresas brasileiras.

Acrescente-se, ainda, a este cenário a rápida evolução das tecnologias da informação e da comunicação, incrementando, nas últimas décadas, programas interativos de formação a distância, principalmente aqueles assistidos por computador, com o aumento da interatividade entre professores e alunos.

Desse modo, frente às necessidades dos novos tempos, mas ainda com foco nos padrões de qualidade e na tradição que alicerçam os pilares da FGV, oferecemos a você o resultado da parceria entre uma de nossas grandes escolas, a FGV/EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas –, utilizando a tecnologia do FGV Online, que é compartilhada por todas as Escolas da FGV.

Estamos falando de um curso com menor duração, mas com alto grau de especialização, que conta, ainda, com o suporte de um novo paradigma educacional, possibilitando o tratamento e a difusão de todos os tipos de informações digitalizadas, e o acesso ao conhecimento por todos aqueles que, por qualquer razão, não podem ou não desejam realizar estudos presenciais.

Com todas essas vantagens a sua espera, a FGV lhe deseja bastante inspiração e sucesso no processo seletivo, esperando que você participe do processo de transformação em traçado firme e seguro do que começa, agora, como um sonho: o desenho do futuro que você merece ter.

Graduação FGV. Diminuindo distâncias no tempo e no espaço.

Cordiais saudações,

Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente da Fundação Getúlio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Missão

A FGV tem como missão estimular a identidade e o desenvolvimento nacional, trabalhando nas fronteiras do conhecimento na área de Ciências Sociais e afins, produzindo e transmitindo ideias, dados e informações, além de conservá-los, de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País, para a melhoria dos padrões éticos nacionais, para uma governança responsável e compartilhada, bem como para a inserção do País no cenário internacional.

Visão

Aprimorar e diversificar a oferta de bens públicos e de produtos e serviços ao mercado, sob a forma de informações, educação, consultoria, desenvolvimento humano, pesquisa histórica e publicações. Esta é a visão de futuro da instituição.

Informação

Conhecimento é o bem primordial que a FGV oferece ao País. Dos tradicionais e essenciais indicadores da inflação a pesquisas, teses e artigos publicados por seus professores, pesquisadores e alunos, até a guarda da história nacional contemporânea, a produção da FGV compõe um amplo espectro do País. A FGV também desenvolve programas especiais em temas de alta relevância, tais como a evolução da economia mundial ou a questão do desenvolvimento sustentável.

Consultoria

O cabedal teórico e tecnológico da FGV, aliado à experiência de seus docentes em funções de liderança, nas áreas públicas e privadas, aporta sólido respaldo para a superação dos desafios trazidos pelo novo cenário globalizado, na esfera política e econômica. Por essa razão, os serviços de consultoria especializada oferecidos pela FGV situam-se entre as melhores opções para que as empresas e instituições mantenham-se em processo de desenvolvimento e ampla competitividade.

Educação

Aliando a alta competência acadêmica e a experiência internacional de seu corpo docente ao sólido conhecimento das dinâmicas e práticas de mercado, a FGV dispõe de uma oferta diversificada e de alto nível na área de educação, tanto em graduação como em programas de pós-graduação. A FGV, além de estar presente, em várias cidades do Brasil, com programas de educação continuada, também se mostrou pioneira ao lançar seus cursos a distância, baseados na mais moderna tecnologia.

Publicações

A produção, distribuição e comercialização de publicações que contribuam para a divulgação do conhecimento e atendam ao meio acadêmico, empresarial e à sociedade de modo geral constituem elemento tradicional e marcante na atuação da FGV. Dessa forma, revistas de cunho informativo e técnico, livros e outros meios permitem a aproximação do público interessado ao acervo de informações geradas pela instituição. Em 2000, a FGV obteve a maior premiação da literatura nacional: o Prêmio Jabuti.

Produtos e serviços

Durante seus mais de 71 anos de existência, a Fundação Getúlio Vargas vem gerando conhecimento por meio de pesquisas, artigos, teses, estudos, programas de educação, formação de profissionais especializados e preservação da memória nacional. Tal experiência tem sido aperfeiçoada pelas unidades que compõem a instituição:

- FGV/IBRE – Instituto Brasileiro de Economia
- FGV/IDE – Instituto de Desenvolvimento Educacional
- FGV/EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
- FGV/EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo
- FGV/EPGE – Escola de Pós-Graduação em Economia
- FGV/EESP – Escola de Economia de São Paulo
- FGV/EMAP – Escola de Matemática Aplicada
- FGV/Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro
- FGV/Direito SP – Escola de Direito de São Paulo
- FGV/CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
- FGV/Editora FGV

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV/EBAPE

Em 1952, com o apoio das Nações Unidas, foi criada a primeira escola de administração da América do Sul. Como experiência pioneira, a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV/EBAPE – desempenhou papel crucial para a institucionalização, no Brasil, do estudo sistemático da administração, da profissionalização do administrador público e, mais recentemente, do administrador de empresas e da assistência técnica a diferentes instâncias governamentais.

A vocação acadêmica da FGV/EBAPE – atualmente, dirigida pelo prof. Flávio Carvalho de Vasconcelos – tem-se construído pelo reconhecimento internacional de sua excelência, tanto na formação de quadros especializados, por meio de seus programas de mestrado e doutorado, quanto na produção de teses, artigos e livros, frutos de estudos e pesquisas de seus professores e alunos.

A vocação pragmática situa ainda a FGV/EBAPE em posição de liderança na esfera do conhecimento aplicado, por meio de seu mestrado executivo, seus cursos de especialização e seu apoio sistemático a processos de reforma administrativa e de mudança organizacional, orientados para a administração pública e empresarial.

Programa FGV Online

Desde 2000, o Programa FGV Online utiliza tecnologia educacional de ponta para levar a milhares de profissionais, nos mais remotos pontos do País, formação e informação de alta qualidade, produzidas por professores das Escolas da Fundação Getúlio Vargas.

A diretriz estratégica do programa tem como objetivo propiciar aos alunos a possibilidade de terem autonomia na gestão de seu aprendizado e capacidade de lidarem, crítica e criativamente, com o conhecimento proposto em seus cursos.

Algumas das melhores práticas observadas no Programa FGV Online se traduzem em sua metodologia:

- cursos ancorados nos conceitos de turma e de interação, por meio dos quais a construção e a reconstrução do conhecimento acontecem no dia a dia de um curso a distância;
- encontros presenciais, no formato de *workshops*, que intercalam as várias etapas dos cursos de longa duração;
- cronograma por turma, divulgado no primeiro dia do curso;
- programa de tutoria que capacita professores-tutores especialistas, mestres e doutores nas mais diversas áreas do conhecimento, e conta com quase 500 professores, que acompanham as turmas estimulando o diálogo, tirando dúvidas, provocando a reflexão e construindo, em parceria, o conhecimento.

Programa FGV Online oferece recursos que enriquecem a aprendizagem:

- os alunos contam com mídia impressa e digital, ou seja, todo o conteúdo dos cursos está disponível na internet, em papel e em meio eletrônico, permitindo o fácil acesso ao material dos cursos em qualquer situação;
- a biblioteca virtual é um centro de recursos multimídia que fornece aos alunos materiais para *download*, indicações de leituras, de *sites*, artigos, textos, verbetes, biografias e outros importantes tipos de documentos que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem;
- uma equipe de suporte está à disposição dos alunos, com o intuito de lhes dar toda a assistência, sanando as dúvidas técnicas e orientando os procedimentos relacionados ao uso da ferramenta tecnológica no ambiente virtual de aprendizagem.

Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing

Características dos cursos

Hoje, mais do que nunca, o conhecimento e a informação são fatores-chave de sucesso organizacional, que tem como âncora a eficácia e a integração dos processos empresariais. Essa integração resulta de ações planejadas, com base no saber constituído nas áreas que compõem uma organização.

Acrescenta-se, dessa forma, à educação a responsabilidade de fomentar o crescimento econômico, agindo, concomitantemente, no desenvolvimento de novos conhecimentos e novas tecnologias, bem como na preparação e no aprimoramento da força de trabalho.

Considerando essas premissas, os Cursos Superiores de Tecnologia da FGV/EBAPE, oferecidos por intermédio do FGV Online, objetivam desenvolver competências para o enfrentamento das mudanças contínuas, com vistas à maior qualidade e produtividade de suas ações, pela adoção de modelos gerenciais capazes de gerar resultados em um mercado cada vez mais competitivo.

Estrutura dos cursos

Os cursos de Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing são estruturados em 1.600 horas distribuídas em quatro semestres, que se desdobram em quatro disciplinas, cursadas duas a duas, a distância.

O curso de Processos Gerenciais é estruturado em 1.800 horas distribuídas em seis semestres, que se desdobram em quatro disciplinas, cursadas duas a duas, a distância.

Consulte a matriz curricular de cada um dos Cursos Superiores de Tecnologia no *site* do FGV Online.

Em cada disciplina, são realizadas, no ambiente virtual de aprendizagem, atividades individuais, em equipe ou fóruns, e reuniões *on-line*. A avaliação no curso afere, além da participação efetiva nas discussões da sala de aula virtual, o desempenho nas atividades *on-line*, no *workshop* interdisciplinar e em provas presenciais.

Diplomação

Cada um dos cursos confere Diploma de Tecnólogo na área correspondente à formação acadêmica específica do aluno após ter obtido aprovação em todas as disciplinas do curso.

Bolsas

A Fundação Getúlio Vargas, visando ao reconhecimento do mérito e ao atendimento de demandas sociais, disponibiliza bolsas de estudo parciais e integrais, de acordo com as Normas de Concessão de Bolsas para os Cursos Superiores de Tecnologia a distância.

Polos presenciais

A matrícula em um dos cursos está vinculada a um polo presencial, onde o aluno realiza todas as atividades presenciais previstas no curso, contando, ainda, com infraestrutura de estudos, como bibliotecas, laboratórios de informática, secretaria e tutores, dentro do previsto. Para o semestre letivo de 2015.2, serão oferecidas vagas nas unidades da FGV localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Manaus, conforme Anexo I.

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 2015.2

A Fundação Getulio Vargas, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996, bem como no disposto no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2005, na Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2007 e republicada no DOU de 29/12/2010 do Ministério da Educação, na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2002, no Parecer CNE nº 98 de 29 de julho de 1999, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nas vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, ofertados na modalidade a distância, para o segundo semestre letivo de 2015, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas – FGV/EBAPE –, mantida pela FGV, devidamente credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.231, de 18 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2007.

1. Dos cursos oferecidos

Cursos a distância	Ato	Total de vagas	Vagas por polo				
			Brasília	Curitiba	Manaus	Rio de Janeiro	São Paulo
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Reconhecido pela Portaria Seres nº 42, de 14 de fevereiro de 2013.	1200	150	150	50	350	500
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Reconhecido pela Portaria Seres nº 436, de 30 de julho de 2014.	360	60	60	60	60	120
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Reconhecido pela Portaria Seres nº 436, de 30 de julho de 2014.	360	60	60	60	60	120
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Reconhecido pela Portaria Seres nº 436, de 30 de julho de 2014.	360	60	60	60	60	120
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Reconhecido pela Portaria Seres nº 436, de 30 de julho de 2014.	360	60	60	60	60	120

2. Da realização

- 2.1 O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Tecnologia, objeto deste edital, ficará a cargo do Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getulio Vargas – FGV/IDE –, localizado na Rua Barão de Itambi, 60 – Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22231-000, cabendo a responsabilidade de coordenar e divulgar todas as informações pertinentes a esse processo.
- 2.2 O Processo Seletivo será realizado de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 2.3 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos unicamente para ingresso no ano letivo definido neste Edital, por ordem de classificação por polo.
- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar – preferencialmente, desde o momento de sua inscrição – os documentos necessários à efetivação da matrícula em caso de aprovação. Antecipar-se e estar preparado para cumprir todas as etapas do processo evitará que o candidato aprovado perca a oportunidade de cursar a graduação em decorrência de falta de documentação ou de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 2.5 O ingresso aos Cursos Superiores de Tecnologia ofertados neste edital, na modalidade a distância, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas – FGV/EBAPE –, para o segundo semestre do ano letivo de 2015, dar-se-á por meio de classificação neste Processo Seletivo, objeto deste Edital.

3. Das vagas

- 3.1 As vagas ofertadas destinam-se ao ingresso, única e exclusivamente, no 2º semestre letivo de 2015. O resultado classificatório no Processo Seletivo definirá a alocação dos candidatos nas vagas, de acordo com o polo presencial escolhido no momento da inscrição.
- 3.2 A Fundação Getulio Vargas, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, reserva-se o direito de não abrir turmas em polos com menos de 20 (vinte) alunos.
- 3.3 Na ocorrência do disposto no item 3.2, será permitido ao candidato aprovado o remanejamento de polo presencial, sem a cobrança de taxas administrativas, observada a existência de vaga.
- 3.4 Na ocorrência do disposto no item 3.2, caso o candidato não apresente interesse no remanejamento, a Fundação Getulio Vargas devolverá o valor pago a título de inscrição, acrescido da devida correção, com base na variação do IGP-M da FGV.

4. Da inscrição

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma.
- 4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período apresentado no cronograma:
 - a) tomar ciência das normas do Edital, por meio impresso ou digital, à disposição para consulta na Secretaria de Registros Acadêmicos – FGV/SRA – e no *site* da FGV/EBAPE;
 - b) acessar www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica > Período de Ingresso (escolha 2º semestre) > Modalidade (escolha Vestibular) > FGV Online – Graduação Tecnológica – Vestibular;
 - c) em seguida, acessar a área de inscrição e preencher os campos informando seus dados pessoais;
 - d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), até as 18h do dia 12/06/15;
 - e) imprimir, na data prevista, o Cartão de Confirmação de Inscrição;
 - f) manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, o Protocolo do Requerimento de Inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 4.3 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.
- 4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um polo, entre os informados neste Edital, ao qual ficará vinculado durante o curso, concorrendo, unicamente, às vagas nele oferecidas.
- 4.5 A solicitação de alteração de polo para realização da prova deste Processo Seletivo será permitida somente durante o período de inscrição.
- 4.6 Após concluir as etapas de inscrição, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no ato do preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. A FGV utilizará o *e-mail* informado na inscrição para enviar informações relativas ao Processo Seletivo. Sendo assim, informe um endereço de *e-mail* válido.
- 4.7 Somente estarão aptos a realizar as provas do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento integral da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital.

- 4.8 A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco.
- 4.9 Será aceita apenas uma inscrição por candidato: no caso de duas ou mais inscrições para um mesmo candidato, será considerada somente a inscrição de data mais recente.
- 4.10 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital impedirá sua efetivação, não havendo devolução do recolhimento da taxa de inscrição.
- 4.11 A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.12 Os candidatos que necessitem de condições específicas para realizar a prova deverão registrar tal necessidade nos campos apropriados, dentro do formulário de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV. Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar um laudo médico à Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR¹ – até 12/06/2015.
- 4.12.1 Atendimento específico à candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas está condicionado, obrigatoriamente, ao preenchimento dessa informação no campo apropriado, dentro do formulário de inscrição. No dia de aplicação do Exame, é preciso levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.
- 4.12.2 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 4.12.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.
- 4.12.4 É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
- 4.12.5 O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante.
- 4.12.6 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento.
- 4.12.7 A ausência da documentação indicada no item 4.12 implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 4.13 A inscrição neste Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 4.14 As informações prestadas são de responsabilidade do candidato, portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

¹Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR – Rua Itapeva, 432, Bela Vista, São Paulo – SP. CEP: 01332-000.
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.
Telefone: 0800 770 0423/E-mail: vestibulares@fgv.br

5. Da confirmação da inscrição

- 5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – documento indispensável para a realização das provas e comprovante formal da inscrição – deverá ser impresso pelo candidato, via *site*, no endereço www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica > Período de Ingresso (escolha 2º semestre) > Modalidade (escolha Vestibular) > FGV Online – Graduação Tecnológica – Vestibular. No menu Visão Geral, acessar o *link* em “Clique aqui e imprima o Cartão de Confirmação”, no prazo previsto neste Edital.
- 5.2 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição juntamente com documento de identidade original. Não serão aceitas fotocópias, mesmo autenticadas, desses documentos.
- 5.3 Ao acessar o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do local – endereço, número de sala e horário – de realização da prova e conferir os demais dados:
- a) nome completo;
 - b) nº de inscrição no Processo Seletivo;
 - c) número do documento de identidade;
 - d) data de nascimento;
 - e) sexo;
 - f) polo.
- 5.4 O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local e horário informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 5.5 Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, deverá se comunicar, imediatamente, pelo *e-mail* vestibulares@fgv.br, no período indicado no cronograma. A não comunicação implicará a aceitação das informações registradas no documento recebido.
- 5.6 Candidatos que comparecerem no dia da realização das provas sem o Cartão de Confirmação e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o boleto bancário devidamente autenticado, confirmando que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estabelecido.

6. Das provas

- 6.1 As provas terão como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior.
- 6.2 As provas compreenderão conhecimentos de Matemática, de Português Instrumental e de Redação.
- 6.2.1 A prova objetiva de Matemática será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com pontuação total de 10 (dez) pontos.
- 6.2.2 A prova objetiva de Português Instrumental será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com pontuação total de 10 (dez) pontos.
- 6.2.3 A prova discursiva de Redação será composta de 2 (duas) questões, com pontuação de 5 (cinco) pontos cada.
- 6.3 As provas terão duração total de 3 (três) horas.
- 6.4 Os conteúdos serão pertinentes à base nacional comum dos currículos do ensino médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98).
- 6.5 O local de prova será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrições, sendo utilizados, preferencialmente, os polos presenciais.

- 6.6 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local ou horário diferentes dos estabelecidos no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 6.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul.
- 6.8 Os portões serão fechados, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes do início da prova, às 9 horas e 20 minutos, não sendo permitido a nenhum candidato ingressar no prédio. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões estará eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 Não serão permitidas a entrada e permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. Se, porventura, algum acompanhante estiver dentro do local após o fechamento dos portões, deverá aguardar e se retirar no horário estabelecido pela Coordenação do Exame.
- 6.10 A saída da sala de prova só será permitida depois de decorridos 30 minutos do início do Exame.
- 6.11 Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala de provas só poderão sair juntos.
- 6.12 Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões em nenhuma hipótese.
- 6.13 Para efeito de identificação, no dia da realização da prova, a FGV coletará, por meio eletrônico, a impressão digital e identificação visual de cada um dos candidatos nos polos de São Paulo e Rio de Janeiro. Será fornecido ao candidato um cartão para que se submeta à identificação na saída do local.
- 6.14 A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados a uma verificação da impressão digital (identificação biométrica), para apuração de eventuais irregularidades a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo. Havendo disparidade na identificação ou negativa do candidato em submeter-se ao procedimento, sua matrícula será indeferida ou cancelada.
- 6.15 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7. Do processo seletivo

- 7.1 O Processo Seletivo, realizado em uma única etapa – eliminatória e classificatória –, ocorrerá pela avaliação de provas de Matemática, de Português Instrumental e de Redação.
- 7.2 O resultado obtido nas diferentes provas será transformado em notas padronizadas, com pesos diferenciados.
 - 7.2.1 À prova objetiva de Matemática, será atribuído peso 4 (quatro);
 - 7.2.2 À prova objetiva de Português Instrumental, será atribuído peso 4 (quatro);
 - 7.2.3 À prova discursiva de Redação, será atribuído peso 2 (dois).
- 7.3 A nota final do candidato será a média ponderada das notas padronizadas.
- 7.4 Será eliminado o candidato que faltar ou que obtiver nota zero em qualquer uma das provas descritas no item 7.1.
- 7.5 A correção das provas objetivas será digital, por meio de cartão de respostas, enquanto a avaliação da prova discursiva de Redação ficará a cargo de Banca Examinadora, composta de professores de Língua Portuguesa.

8. Da classificação

- 8.1 O preenchimento das vagas será realizado rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas no polo de inscrição dos candidatos.

- 8.2 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, o desempate será realizado levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos na prova discursiva de Redação, na prova objetiva de Português Instrumental e na prova de Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. Da divulgação dos classificados

- 9.1 A divulgação dos resultados oficiais do Processo Seletivo será feita no *site* www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica > Período de Ingresso (escolha 2º semestre) > Modalidade (escolha Vestibular) > FGV Online – Graduação Tecnológica – Vestibular, no menu Resultados, na data prevista no Calendário que compõe este Edital.

10. Da matrícula

- 10.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas por polo, possuidores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que efetivem todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital.

- 10.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo deverá realizar as seguintes etapas:

- 10.2.1 1ª etapa – Solicitação de Matrícula: Enviar, por Sedex, no prazo especificado no cronograma deste Edital, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares e demais documentos oficiais de identidade;
- b) certificado de conclusão do ensino médio, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) histórico escolar do ensino médio;
- d) título de eleitor, para os maiores de 18 anos, e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
- f) CPF;
- g) certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) publicação em Diário Oficial – concedida pela instituição onde cursou o ensino médio – item obrigatório apenas para os candidatos que concluíram o ensino médio no Estado do Rio de Janeiro após 1985;
- i) 2 (duas) fotos recentes 3X4.

- 10.2.2 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) passaporte;
- b) visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem;
- c) certificado de conclusão do ensino médio (caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo);
- d) CPF;
- e) 2 (duas) fotos recentes 3X4;

- f) cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso por ele escolhido, e que contemple também o traslado póstumo para seu país de origem.
- 10.2.3 Enviar, ainda, os documentos abaixo descritos, que deverão ser impressos no *site* da FGV, no mesmo local da divulgação do resultado do Processo Seletivo:
- a) 2 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas (candidato aprovado em 1º lugar está isento de apresentar contrato);
 - b) boleto de pagamento, devidamente quitado, referente à primeira mensalidade do curso, que constitui a primeira parcela contratual;
 - c) ficha de matrícula devidamente assinada;
 - d) Termo de Responsabilidade devidamente assinado;
 - e) formulário de solicitação de devolução do pagamento da primeira mensalidade do curso, em caso de indeferimento ou cancelamento da solicitação de matrícula.
 - f) declaração de subsistência e de responsabilidade (apenas para estrangeiros).
- 10.2.4 O envelope deverá ser enviado, por Sedex, para a Secretaria de Registros Acadêmicos – FGV/SRA –, aos cuidados da GRADUAÇÃO EAD, no endereço Praia de Botafogo, 190, sala 314 – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22250-900.
- 10.2.5 O envio do envelope contendo o elencado nos itens 10.2.1 e 10.2.3 (e, se for o caso, 10.2.2) deve ser feito por Sedex, e o candidato deverá manter, em seu poder, o comprovante dessa postagem, que poderá ser útil em eventual necessidade de rastreio de correspondência.
- 10.2.6 2ª etapa – Resultado da Solicitação de Matrícula: quando da divulgação do Resultado da Solicitação de Matrícula, em data e horário especificados no cronograma deste Edital, o candidato deverá observar sua aprovação. Em caso positivo, fica ciente da ocorrência do Encontro Presencial de Abertura, em data especificada também no cronograma deste Edital.
- 10.2.6.1 Caso não tenha sido cumprido, de forma completa, o exposto nos itens referentes à documentação de solicitação de matrícula – 10.2.1 e 10.2.3 (e, se for o caso, 10.2.2) –, o candidato cairá em exigência e deverá verificar os documentos pendentes no *site* da FGV, no mesmo local da divulgação do resultado do Processo Seletivo. O candidato deverá enviar os documentos em exigências:
- a) no prazo especificado no cronograma deste Edital;
 - b) para o endereço mencionado no item 10.2.4 deste Edital.
- 10.2.6.2 Caso o candidato não retifique o envio, seu status passará a indeferido. Neste caso, o candidato terá a restituição de 100% (cem por cento) do valor pago, desde que tenha apresentado ou apresente, formalmente, por Sedex, o formulário de solicitação de devolução, previsto no item 10.2.3, letra e, deste Edital. O endereço para envio consta no item 10.2.4 deste Edital
- 10.2.6.3 Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que:
- a) tenha apresentado ou apresente, formalmente, por Sedex, o formulário de solicitação de devolução, previsto no item 10.2.3, letra e, deste Edital;
 - b) formalize o pedido de cancelamento, pelo *e-mail* srarj@fgv.br, até 1 (uma) semana antes do Encontro Presencial de Abertura, especificado no cronograma deste Edital.

- 10.3 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar original ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida a menos de 1 (um) ano, sob a responsabilidade de entregar cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início das aulas.
- 10.3.1 O candidato que não entregar cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo acima não poderá renovar a matrícula para o semestre posterior.
- 10.4 Em nenhuma hipótese, serão aceitas declarações de conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do ensino médio, bem como protocolos de quaisquer documentos.
- 10.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não encaminhar a documentação necessária para a realização da matrícula no prazo estabelecido neste edital.
- 10.6 Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
- 10.7 Findo o prazo para conclusão da matrícula, as vagas ocupadas por candidatos que não tenham concluído o processo de matrícula serão consideradas remanescentes. Para o curso de Processos Gerenciais, a semestralidade será dividida em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 572,20 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Para os demais cursos, a semestralidade será dividida em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 630,66 (seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).
- 10.8 Em ambos os casos, a primeira parcela deve ser paga no ato da matrícula semestral, e as demais devem ser pagas até o dia dez de cada mês.

11. Das bolsas de mérito e de inclusão social

- 11.1 A Fundação Getúlio Vargas, visando ao reconhecimento do mérito e ao atendimento de demandas sociais, disponibiliza bolsas de estudo parciais e integrais, de acordo com as Normas de Concessão de Bolsas da Comissão de Bolsas da FGV/EBAPE disponibilizadas no *site*.
- 11.2 Independentemente de condição de carência, tem direito a auferir bolsa integral o primeiro colocado geral de cada curso, desde que efetive sua matrícula.
- 11.3 A manutenção da bolsa estará sujeita, a cada período semestral, ao desempenho escolar bem como aos critérios de avaliação de desempenho definidos no Regulamento do Curso.
- 11.4 A FGV não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES –, antigo Programa do Crédito Educativo.
- 11.5 Casos não previstos no Regulamento do Curso são decididos pela Comissão de Bolsas da FGV/EBAPE.

12. Das disposições gerais

- 12.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares e Avisos Oficiais, além das orientações dos fiscais e das instruções apresentadas nas capas de prova, no *site* da instituição e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 12.2 O detalhamento das informações se encontra no Manual do Candidato, disponível no *site* www.fgv.br/processoseletivo/graduacaotecnologica > Período de Ingresso (escolha 2º semestre) > Modalidade (escolha Vestibular) > FGV Online – Graduação Tecnológica – Vestibular.

- 12.3 Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará aceitando, integralmente, as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 12.4 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outro meio ilícito.
- 12.5 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido quer em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, quer portando quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio digital e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, mesmo que desligados.
- 12.6 Na sala de prova, não será permitido aos candidatos fumar; portar telefone celular, relógio digital ou outros aparelhos eletrônicos de comunicação; usar régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares; realizar qualquer tipo de consulta bibliográfica e utilizar corretores ortográficos líquidos. O candidato não poderá retirar-se da sala levando consigo o Caderno de Provas ou qualquer material não autorizado, sob pena de exclusão imediata do Processo Seletivo.
- 12.7 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope lacrado, fornecido pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados no item 12.5, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 12.8 A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 12.9 Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que a solicitação seja feita, formalmente, até 1 (uma) semana antes do início das aulas.
- 12.10 A FGV/EBAPE divulgará, caso seja necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 12.11 É absoluta obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade também o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.
- 12.12 A FGV/EBAPE não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio da Agência de Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter, sob sua guarda, os documentos citados no item 10.2 deste Edital.
- 12.13 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública e Marketing da FGV/EBAPE, composta da Coordenação Geral, Coordenação Acadêmica e Coordenação Executiva do curso, com o aval da Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.

Antônio de Araújo Freitas Júnior

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMAS

1 Português Instrumental e Redação

1.1 Orientação geral

A prova de Português Instrumental avaliará a leitura de textos de diferentes gêneros, relacionando-os a suas condições de criação e recepção. Além disso, apresentará questões relacionadas a diferentes aspectos do ato de escrever, com ênfase na prática comunicativa como ferramenta tanto de construção da identidade pessoal e social, quanto de reflexão sobre o mundo.

Na prova de Redação, o candidato deverá demonstrar capacidade de organização do pensamento no código escrito do registro culto da Língua Portuguesa, por meio da competência para seleção e articulação de informações, bem como do exercício da prática argumentativa.

1.2 Programa

As provas de Português Instrumental e de Redação exigirão conhecimentos relativos a:

- distinção entre elementos ficcionais e não ficcionais, considerando as relações entre língua, cultura, literatura e nação;
- intenções comunicativas e objetivos discursivos do texto:
- estabelecer e romper contato;
- informar, narrar e descrever;
- expressar estados emocionais, julgamentos ou opiniões pessoais;
- aconselhar, sugerir, ordenar e interrogar;
- subverter o estilo referencial, expressar polissemia ou produzir efeito estético;
- modos de organização discursiva e as estruturas enunciativa, descritiva e argumentativa;
- estratégias de leitura:
- sentenças e textos – pressuposições explícitas e implícitas;
- relações entre marcas linguísticas e níveis de significação textual;
- relações lógico-semânticas;
- relações discursivas ou pragmáticas;
- textualidade:
- mecanismos construtores da coerência textual, considerados quanto à organização dos enunciados, às partes do texto e aos objetivos discursivos;
- mecanismos construtores da coesão textual, considerados em seus aspectos de ligação e sequenciação;
- intertextualidade:
- estilização, paródia, paráfrase, apropriação e citação;
- organização interna do texto:
- fontes, recursos tipográficos, paragrafação, títulos e subtítulos, imagens e legendas, formas de hipertexto.

2 Matemática

2.1 Orientação geral

A prova de Matemática buscará aferir um conjunto de competências fundamentais relacionadas tanto à capacidade dos candidatos para progredirem em estudos mais avançados quanto à estimulação do desenvolvimento da capacidade de análise de situações e de tomada de decisões em uma sociedade em rápida evolução.

2.2 Programa

A prova de Matemática exigirá conhecimentos relativos a:

- frações;
- conjuntos numéricos;
- potenciação e radiciação;
- razão e proporção;
- porcentagem;
- múltiplos e divisores;
- sistemas de medidas;
- expressões algébricas;
- fatoração;
- equações de 1º e 2º grau;
- sistemas de equações lineares;
- regra de Cramer;
- inequações lineares;
- regra de três simples;
- regra de três composta;
- progressão aritmética;
- progressão geométrica;
- juros simples;
- juros compostos;
- média aritmética simples;
- média aritmética ponderada;
- média harmônica;
- média geométrica;
- funções elementares de 1º e 2º graus;
- sistema cartesiano;
- função inversa;
- função exponencial;
- logaritmo.

Anexo I – Polos de inscrição (polos presenciais)

001. Brasília – DF

Fundação Getúlio Vargas – Núcleo Brasília

Av. L2 Norte, SGAN. Quadra 602, Módulo A, B e C – CEP: 70830-020.

002. Curitiba – PR

Instituto Superior de Administração e Economia do Paraná – ISAE

Av. Visconde de Guarapuava, 2.943 – CEP: 80010-100.

003. Manaus – AM

Faculdade Martha Falcão

R. Salvador, nº 441, Adrianópolis – CEP: 69057-040.

004. Rio de Janeiro – RJ

Fundação Getulio Vargas – Núcleo Rio

Praia de Botafogo, 190, 3º andar, sala 314, Botafogo – CEP: 22250-900.

005. São de Paulo – SP

Fundação Getulio Vargas

Av. 9 de Julho, 2029, 2º andar: Secretaria de Registro – CEP: 01313-902.

(ou entrada também pela R. Itapeva, nº 432).

Seu polo, local em que ocorrerão as aulas, é a unidade da FGV da Av. Paulista, 548.



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a prévia autorização da Fundação Getúlio Vargas.